

sua acção na protecção das pessoas, do património e do ambiente de forma notavelmente solidária, devotando muito do seu tempo e, por fim, a própria vida para os proteger e socorrer.

Nas missões que lhe foram confiadas e que cumpriu com invulgar apego à nobreza do voluntariado, nunca descurou os seus deveres, tendo-se distinguido pela competência e profissionalismo com que as desempenhou, prestando dessa forma serviços muito meritórios ao País.

Assim:

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 2.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 4.º, todos do Regulamento de Concessão da Medalha de Mérito de Protecção e Socorro, anexo à portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de Junho, concedo, a título póstumo, à bombeira Cristiana Josefa Ferreira dos Santos, dos Bombeiros Voluntários da Lourosa, a medalha de mérito de protecção e socorro, no grau ouro e distintivo azul.

23 de Fevereiro de 2011. — O Ministro da Administração Interna,
Rui Carlos Pereira.

204399649

Despacho n.º 4173/2011

No dia 9 de Agosto de 2010, o bombeiro Ricardo José Ferreira Silvestre, dos Bombeiros Voluntários de Alcobaça, foi vítima de um acidente durante o combate a um incêndio florestal em Vale Martinho, concelho de São Pedro do Sul, que lhe provocou ferimentos de certa gravidade.

Dotado de elevadas qualidades pessoais e profissionais, sempre soube nortear a sua conduta em prol da protecção das pessoas, do património e do ambiente de forma notavelmente solidária, devotando muito do seu tempo para os proteger e socorrer.

Nas missões que lhe foram sendo confiadas nunca descurou os seus deveres, tendo-se distinguido pela competência e profissionalismo com que sempre as desempenhou, prestando dessa forma serviços muito meritórios ao País.

Assim:

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º e no n.º 2 do artigo 4.º, todos do Regulamento de Concessão da Medalha de Mérito de Protecção e Socorro, anexo à portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de Junho, concedo, ao bombeiro Ricardo José Ferreira Silvestre, dos Bombeiros Voluntários de Alcobaça, a medalha de mérito de protecção e socorro, no grau prata e distintivo azul.

23 de Fevereiro de 2011. — O Ministro da Administração Interna,
Rui Carlos Pereira.

204399227

Despacho n.º 4174/2011

O subchefe João Pombo, dos bombeiros voluntários de Alcobaça, norteara a sua conduta em prol do ideal de serviço à comunidade, com total disponibilidade e dedicação no âmbito da protecção e socorro, manifestando também notável espírito de missão e sentido do dever.

O seu desaparecimento inesperado, ocorrido no dia 9 de Agosto de 2010, vítima de acidente no teatro de operações de um incêndio florestal em Vale Martinho, São Pedro do Sul, privou a sociedade portuguesa de um homem dotado de elevadas qualidades pessoais, que soube sempre conduzir a sua acção na protecção das pessoas, do património e do ambiente de forma notavelmente solidária, devotando muito do seu tempo e, por fim, a própria vida para os proteger e socorrer.

Nas missões que lhe foram confiadas nunca descurou os seus deveres, tendo-se distinguido pela competência e profissionalismo com que as desempenhou, prestando dessa forma serviços muito meritórios ao País.

Assim:

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 2.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 4.º, todos do regulamento de concessão da medalha de mérito de protecção e socorro, anexo à portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de Junho, concedo, a título póstumo, ao subchefe João Vítor Pombo da Silva Rodrigues, dos bombeiros voluntários de Alcobaça, a medalha de mérito de protecção e socorro, no grau ouro e distintivo azul.

23 de Fevereiro de 2011. — O Ministro da Administração Interna,
Rui Carlos Pereira.

204399398

Despacho n.º 4175/2011

No dia 7 de Agosto de 2010, o bombeiro Fernando Barbosa da Cunha, dos Bombeiros Voluntários de Valença, foi vítima de acidente ocasionado por uma viatura operacional durante o combate a um incêndio florestal, na localidade de Sanfins, Valença, do qual resultaram ferimentos que obrigaram ao seu internamento.

Dotado de elevadas qualidades pessoais, tem nortearado a sua conduta em prol do ideal de serviço à comunidade com total disponibilidade e dedicação, pondo igualmente ao serviço alto sentido do dever e espírito de sacrifício, no âmbito da protecção e socorro.

Ao longo dos últimos 22 anos, nas missões que lhe foram confiadas, nunca descurou os seus deveres, tendo-se distinguido pela competência e profissionalismo com que sempre as desempenhou, entregando-se de forma abnegada e meritória à causa pública.

Assim:

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º e no n.º 2 do artigo 4.º, todos do regulamento de concessão da medalha de mérito de protecção e socorro, anexo à portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de Junho, concedo ao bombeiro Fernando Barbosa da Cunha, dos Bombeiros Voluntários de Valença, a medalha de mérito de protecção e socorro, no grau prata e distintivo azul.

23 de Fevereiro de 2011. — O Ministro da Administração Interna,
Rui Carlos Pereira.

204399495

Despacho n.º 4176/2011

O bombeiro de 2.ª classe Armindo Faria, durante os 23 anos em que prestou serviço na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cerva, norteara sempre a sua conduta pelo ideal de serviço à comunidade, com total disponibilidade e dedicação no âmbito da protecção e socorro.

A sua morte, em Janeiro de 2010, devida a paragem cardio-respiratória no local em que procedia ao levantamento da vítima que estava a socorrer, veio privar-nos de um homem dotado de evidentes qualidades pessoais e profissionais, que soube sempre conduzir a sua acção na protecção das pessoas, do património e do ambiente de forma solidária, dando aos seus concidadãos muito do seu tempo e a própria vida para os proteger e socorrer.

Nas missões que lhe foram confiadas nunca descurou os seus deveres, tendo-se distinguido pela competência e profissionalismo com que exerceu a sua actividade de bombeiro, desempenhando serviços muito meritórios ao País.

Assim:

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 2.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 4.º, todos do regulamento de concessão da medalha de mérito de protecção e socorro, anexo à portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de Junho, concedo, a título póstumo, ao bombeiro de 2.ª classe Armindo Machado Faria, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cerva, a medalha de mérito de protecção e socorro no grau ouro e distintivo azul.

23 de Fevereiro de 2011. — O Ministro da Administração Interna,
Rui Carlos Pereira.

204399584

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Despacho n.º 4177/2011

Nomeação em regime de substituição

Considerando o Decreto-Lei n.º 230/2006 de 27 de Outubro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Administração Interna;

Considerando o Decreto-Lei n.º 77/2007, de 29 de Março, que aprova a Lei Orgânica da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) e define as suas atribuições;

Considerando a Portaria n.º 340/2007, de 30 de Março, que fixa a estrutura nuclear dos serviços e as competências de cada unidade orgânica; e

Considerada a vacatura do lugar de Chefe de Divisão do Núcleo de Coordenação de Processamento e Cobrança de Autos, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, a partir de 31 de Janeiro de 2011 e prevendo-se que persista para além dos 60 dias:

Nomeio, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 27.º, conjugado com o n.º 9 do artigo 21.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, a licenciada Carla Maria Silva Neves Ferverença, para exercer o cargo de Chefe do Núcleo de Coordenação de Processamento e Cobrança de Autos em regime de substituição.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2011.

7 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, *Paulo Marques Augusto.*